



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

R2

REQUERIMENTO Nº 932

S.S. 08/05/18

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, quais os critérios para a escolha dos artistas que se apresentam no programa da Prefeitura “Musica na Praça”? Como o artista se inscreve para participar? Existe algum tipo de remuneração? Há prioridade para artistas locais?

JUSTIFICATIVA

O projeto Música na Praça é um importante programa da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude da Prefeitura de Tatuí, que tem o apoio cultural do Conservatório de Tatuí e da COOP – Cooperativa de Consumo, em parceria com os agrupamentos musicais e cantores da cidade e da região para valorizar o bem cultural de expansão internacional que é a música.

Frente a essas informações públicas, surgem diversos questionamentos por parte dos artistas locais, dos quais elencamos na ementa acima.

Portanto com a finalidade de termos subsídios para dialogar com a população, justifica-se este Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 23 de abril de 2018.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 07/05/2018	Hora: 12:13
Requerimento Nº 932/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Número de Protocolo 01957/2018	Assunto: Srª Prefeita Municipal de Tatuí, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, quais os critérios para a escolha dos artistas que se apresentam no programa da Prefeitura Musica na Praça? Como o artista